



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO N° 114/2025, de 25 de setembro de 2025.

“Decreta “NOVO HORÁRIO DE TRABALHO” a partir da data de 1º de outubro de 2025 para as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Educação, e dá outras providências”.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo;

Considerando que se faz necessária a adequação do horário de trabalho das Secretarias Municipais para atendimento em horário anterior dos produtores rurais e/ou agricultores que buscam por serviços e solicitações junto ao Centro Administrativo Municipal;

Considerando que as Secretarias de Obras e Trânsito e a Secretaria da Agricultura já trabalharão em Turno Único (das 7:00 hs às 13:00 hs) a partir da data de 1º de outubro de 2025;

Considerando que os serviços públicos essenciais na área da saúde pública, educação, segurança pública e conservação urbana não sofrerão quaisquer alterações com base no teor do presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Novo Horário de Trabalho” para as Secretarias Municipais, exceto a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Educação, como também as Secretarias que trabalharão em Turno Único a partir de 1º de outubro de 2025;

Art. 2º - O novo horário de trabalho passará a ser realizado das 7:30 hs. às 11:30 hs. no turno da manhã, e das 13:00 hs. às 17:00 hs. no turno da tarde, por prazo indeterminado, sem prejuízo das atividades e serviços essenciais que serão atendidas em regime de plantão, pelos Servidores Municipais lotados nas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO